

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****IN 4 - GT elaboração. 2013****PORTARIA Nº 705 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada, na forma do Anexo, o grupo instituído pela Portaria nº 141 TSE, de 1º de abril de 2013, para elaborar estudos sobre os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento e Gestão, e no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

ANEXO

GRUPO DE ESTUDOS - IN 4/2010-SLTI/MPOG

Elmano Amâncio de Sá Alves - ASPLAN/STI (Coordenador)

Grace Porto dos Santos Veras - ASPLAN/STI (Coordenadora substituta)

Cristiano Moreira Andrade - COINF/STI

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo - CLOGI/STI

Luis Sérgio Lemes Pellosi - ASJUR

Mércia Giselle dos Santos Oliveira - SCI

Adriana Novais Teixeira - SAD

**Substituição -membros GT Comunicação Institucional da JE****PORTARIA Nº 713 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Trabalho de Comunicação Institucional na Justiça Eleitoral, instituído pela Portaria nº 322 TSE, de 11 de julho de 2013.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

Athayde Fontoura Filho

ANEXO

GRUPO DE TRABALHO - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**Integrantes:**

Kátia Cristina de Almeida Cubel - ASICS/TSE (Coordenadora)

Sérgio Ricardo Dos Santos Cardoso – ASEP

Damiana Pinto Torres – EJE/TSE

Julio Valente da Costa Junior - SEPEL1/STI/TSE

Daniel Carlos Lima Corrêa - SEPEL2/STI/TSE

Felipe de Oliveira Antoniazzi - AGE/TSE

Marise Mesquita de Oliveira - CE/TSE

Carlos Leonardo Symões Santos - CGE/TSE

Renata Leite Motta Paes Medeiros - CEDIP/SGI/TSE

Eliana Passarelli de Lima – TRE/SP (UF com o maior eleitorado do país)

Rogério Bernardes de Faria Tavares – TRE/MG (representante da região sudeste)

Marden Lincoln Amaral Machado – TRE/PR (representante da região sul)

Mariane de Oliveira – TRE/MT (representante da região centro-oeste)

Felisberto da Silva Bulcão Filho – TRE/BA (representante da região nordeste)

Renata Brasileiro de Moura Furtado – TRE/AC (representante da região norte)

**Equipe Serviço Suporte alteração****PORTARIA Nº 704 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 32.038/2013, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada, na forma do Anexo, a composição da Equipe de Planejamento referente à contratação de serviços de suporte às eleições, no âmbito da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria nº 564 TSE, de 18 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**ANEXO**

EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ELEIÇÕES

**Área requisitante:**

Cristiano Moreira Andrade - COINF/STI/TSE (Coordenador)

**Área técnica:**

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo - CLOGI/STI/TSE

Ivanildo Soares Pereira - SEUE/CLOGI/STI/TSE

Adilson Martins dos Santos - SEUE/CLOGI/STI/TSE

Região Norte: Jander Assis Valente - TRE/AM

Região Nordeste: Manoel Acssio Leite Neto - TRE/PE

Região Centro-Oeste: Rivaldo Pereira Borges - TRE/MS

Região Sudeste: Aldair de Almeida Anhaia - TRE/SP

Região Sul: Paulo Dionísio Fernandes - TRE/SC

**Área Administrativa:**

Thiago Fini Kanashiro - AGE/DG/TSE (Coordenador substituto)

Eudes Ailson de Medeiros - COEDE/SGP/TSE

**Comissão de Fiscalização TRE-RJ****PORTARIA Nº 712 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 5.454/2009, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Edson Rodrigues Pereira, matrícula nº 30900529, e Rogério Azevedo Ribeiro, matrícula nº 309R0421, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do Protocolo de Cooperação firmado entre o TSE e o TRE/RJ, para o estabelecimento de ações entre os partícipes e as formas de colaboração em atividades de apoio operacional, suporte administrativo, conservação e manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 501, de 7 de julho de 2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

ATHAYDE FONTOURA FILHO